



PREFEITURA DE
LARANJEIRAS DO SUL
LARANJEIRAS PARA TODOS - ADMINISTRAÇÃO 2005/2008

C.N.P.J. 76.205.970/0001-95

Praça Ruy Barbosa 01

Centro

CEP: 85304-000

PORTARIA N.º 270/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e combinado com o Artigo 17, Inciso I, da Lei Municipal n.º 073/2002 de 24/12/2002, **RESOLVE CONCEDER a GRATIFICAÇÃO EM REGIME SUPLEMENTAR DE CARGA HORÁRIA,** as Servidoras abaixo relacionadas.

NOME	RG	CARGO	NÍVEL	PERCENTUAL	DATA
Márcia Mariano da Silveira	7.221.926-0 PR	Professora I	A-00	60%	18/10/2006
Maria Bernadete Lemos da Silva	3.664.738-8 PR	Professora IV	D-02	60%	09/10/2006
Marina Paula de Matos	8.429.596-5 PR	Professora I	A-00	60%	09/10/2006
Silvana Malherbi	4.493.459-0 PR	Professora V	E-05	60%	24/10/2006
Simone Carla Sampietro Dariz	7.986.987-2 PR	Professora I	A-00	60%	16/10/2006
Terezinha Nunes Bueno	4.014.928-7 PR	Professora I	A-02	60%	04/10/2006

de 2006.

Município de Laranjeiras do sul
Veículo Publicação: Corregio pelo PR
Data Publicação: 03/11/006
FLS. 05
Divisão Recursos Humanos: [Assinatura]

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul PR, 31 de Outubro

[Assinatura]
Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal